

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

ERRATA

ERRATA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC142/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº: ATA PE020-2020-01, ATA PE020-2020-02, ATA PE020-2020-03 – Objeto do Contrato: **MATERIAIS PENSO DIVERSOS**”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **ALESSANDRA QUARESMA DE MAIA E SILVA** – Matrícula/Decreto nº **11391/21**, **DRINITE CRESCÊNCIO VALIENSE SANTIAGO** – Matrícula/Decreto nº **11391/21**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) Contrato (s) de nº: ATA PE020-2020-01, ATA PE020-2020-02, ATA PE020-2020-03, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ/MF nº **11.311.773/0001-05**, **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA ME** – inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **10.731.996/0001-69**, **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** – inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **39.808.530/0001-04**.

Art.2º - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **GIVANILDO DE ALMEIDA TEIXEIRA**, Matrícula/Decreto nº **003603**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **25 de Maio de 2021**.


Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
25/05/2021

Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC135/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº **DISP021/2021**, Objeto do Contrato: **PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **DAEDA SILVA DOS REIS**, Matrícula/Decreto nº **03272** – , Matrícula/Decreto nº , Matrícula/Decreto nº , para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **DISP021/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **VITOR FEITOSA SOARES**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **36.964.421/0001-80**.

Art.2º - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **GABRIEL ROCHA VINHAS**, Matrícula/Decreto nº **01794** – , Matrícula/Decreto nº , para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **13 de Maio de 2021**.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
13/05/2021

Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC136/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do (s) Contrato (s) Nº DP008/2021-FMS, Objeto do Contrato: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, SEPARADORES, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **MIRELA SCHNITZER**, Matrícula/Decreto nº **43357** – , Matrícula/Decreto nº , Matrícula/Decreto nº , para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **DP008/2021-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **L R SOUZA DE PORTO SEGURO ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **23.718.579/0001-28**.

Art.2º - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JOSIANY RODRIGUES GARCIA**, Matrícula/Decreto nº **11556/21** – **TÁRCIO ANDRADE LAPA**, Matrícula/Decreto nº **043219**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **13 de Maio de 2021**.


Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



ERRATA

ERRATA

Publicação dia 24 de maio de 2021 – Edição 4.917 – Ano 3 – Página 10

ONDE SE LÊ:

2º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **CP004/2018** – Objeto: Prestação de Serviços para a REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDAS DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratada: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** – Período de Vigência: **25/02/2021** a **24/02/2022** – Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

3º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **CP004/2018** – Objeto: Prestação de Serviços para a REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDAS DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratada: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** – Período de Vigência: **25/02/2021** a **24/02/2022** – Prefeitura Municipal.